

# CONSTRUÇÃO & MATERIAIS

BOLETIM INFORMATIVO 173

ABRIL DE 2025



# Nesta Edição

- Editorial .2
- Obrigações Legais .3
- Espaço do Associado: BDB Energy- Projetos, Telecomunicações e Instalações Elétricas Unipessoal, Lda. .4
  - Lei n.º 53-A/2025, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), .6
    - Atividades .8







### **Editorial**

A importância da P formação profissional no setor da construção



Dra. Alexandra Bragança, Presidente da Direção da **AICOPA** 

Não haver financiamento, projetos profissionais devidamente quaou ambição, é indispensável lificados. Assim, é essencial capacitar o setor com profis- investir numa formação alinhasionais qualificados para que da com estes novos paradigos objetivos traçados sejam, mas. efetivamente, concretizáveis. A taxa de execução financeira do PRR é indiciadora das dificuldades e constrangimentos estruturais que persistem. Os dados mais recentes revelam uma execução financeira particularmente preocupante em áreas estratégicas como a habitação, a transição energética e as respostas sociais.

Centro de Qualificação dos as carências do setor. Açores - CQA - assume um papel determinante. Este Centro foi concebido para apoiar 

as empresas, alinhar a forma- Migração Laboral Regulada cas para o seu futuro.

O setor da construção e do imobiliário caminha para uma revolução tecnológica. A construção modular, ou offsite, o uso de BIM, realidade aumentada e novos materiais como o aco leve exigem novas competências. Estas abordagens otimizam prazos, reduzem custos e melhoram a eficiência energética dos edifíbasta cios, contudo dependem de

Além disso, continuam a faltar mais de 2.000 profissionais no setor e esta carência abrange desde serventes e pedreiros até engenheiros e técnicos especializados. É urgente alinhar a oferta forma- preparados, não há PRR, não tiva com a procura real das há Construir 2030, não há habiempresas, através da aposta tação acessível. A capacitaem programas práticos que ção dos recursos humanos não envolvam também os imigran- é uma opção. É uma condi-É neste cenário que o tes, essenciais para colmatar ção indispensável para o

> A assinatura do Protocolo de Cooperação para a

ção com as necessidades reais entre a CPCI - Confederação do mercado, e capacitar os Portuguesa da Construção e profissionais para os novos do Imobiliário e o Governo da desafios tecnológicos e República, formalizada muito ambientais. É fundamental que recentemente, representa um esta missão seja reforçada, passo decisivo na construção visto que, sem trabalhadores de uma resposta articulada e qualificados em número sufi- sustentável à crescente escasciente, a Região corre o risco sez de mão de obra no setor de falhar metas que são críti- da construção. Este instrumento visa reforçar os mecanismos de entrada regular e célere de trabalhadores estrangeiros, assegurando simultaneamente a sua integração digna e eficaz, através da criação de oportunidades de formação profissional, de aprendizagem da língua portuguesa e de acesso a condições de alojamento adequadas. É, assim, uma medida estruturante que alia responsabilidade social e visão estratégica, promovendo o equilíbrio entre as necessidades do mercado e os princípios de inclusão e coesão social.

> Quiçá a celebração de um Protocolo idêntico entre as Associações Empresariais Regionais e o Governo Regional dos Açores não seria benéfico para a Região.

> Sem trabalhadores desenvolvimento.

#### Ficha técnica

PROPRIEDADE: Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores SEDE: Travessa Nossa Senhora das Dores, 16 - 9600-584, Ribeira Grande TELF: 296 284 733 EMAIL: aicopa@aicopa.pt INTERNET: www.aicopa.pt DIREÇÃO: Alexandra Bragança IMAGEM (DIREITOS RESERVADOS): www.pixabay(Capa); www.pixabay((página 8) PAGINAÇÃO: Bernardo Silva PERIODICIDADE: Quadrimestral

## **Obrigações Legais**

# Entrega do Relatório Único das empresas até 15 de junho

As entidades empregadoras oefp.azores.gov.pt/. com trabalhadores por conta de outrem, e cujos postos de trabalho se situem na Região, devem entregar o Relatório Único de 2024 até ao próximo dia 15 de iunho, informa a Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego.

A entrega é exclusivamente através de uma plataforma na internet ção e qualificação profissional. disponível em: https://

A entrega do Relatório Único constitui uma obrigação anual e a recolha desta informação social das empresas – desta feita com referência ao exercício do ano de 2024 - revelase de fulcral importância, na medida co à entrega do Relatório Único são em que apoia o Executivo na defini- efetuados através do número de teleção de políticas estratégicas para os fone 296 308 060 e do email: feita em formato digital e submetida setores do trabalho, emprego, forma- oeap.srjhe@azores.gov.pt.

Face ao imperativo da Resolu-

ção do Conselho do Governo n.º 16/2024 de 29 de abril de 2024, o período fixado do Relatório Único é de 16 de março a 15 de junho de cada ano

Os contatos para apoio técni-

## Prazo de entrega da Declaração Modelo 22 até 31 de maio

Portal das Finanças os formulários digi- da obrigação declarativa. tais para cumprimento das obrigações declarativas previstas nos artigos 57º e 113º do Código do IRS e nos artigos

deve ser entregue até ao final do mês antecedência mínima de 120 dias em ro, assim através do Despacho nº de maio. A AT deverá disponibilizar no relação à data-limite do cumprimento 422/2025 - XXIV, o prazo de entrega foi

> Atendendo que a que a Autoridade Tributária e Aduaneira, disponi-

A declaração modelo 22, 120º e 121º do Código do IRC, com bilizou a declaração no dia 9 de janeiprorrogado até ao dia 31 de maio de 2025.

# Transações imobiliárias – comunicação até 30 de junho

no próximo dia 30 de junho.

As entidades que exerçam atividades de mediação imobiliária e comunicações obrigatórias são os as construtoras que procedam à ven- constantes dos modelos aprovados no

das transações imobiliárias realizadas elementos relativos às transações con- julho, entregues exclusivamente por no primeiro trimestre de 2025 termina cretizadas entre 1 de janeiro e 31 de transmissão eletrónica de dados atramarço de 2025 ao IMPIC.

Os dados que integram as

O prazo para a comunicação da direta de imóveis, devem enviar os Regulamento nº 603/2021, de 2 de vés do sítio do IMPIC na internet e mediante acesso à área reservada do Portal do Instituto.

# Entrega da Declaração Anual IES (Informação Empresarial Simplificada) até dia 15 de julho

Empresarial Simplificada deve ser anterior. entregue por via eletrónica no Portal das Finanças, até ao dia 15 de julho de 2025, ficando sujeita a coima e sancões a entrega efetuada após o prazo limite estabelecido.

gue anualmente pelos sujeitos passivos a ela obrigados, cujo período de tribu-

A Declaração da Informação tação seja coincidente com o ano civil

A entrega da IES é gratuita, no entanto, o registo de prestação de contas é um serviço pago, após submeter a declaração é gerado um documento para pagamento do regis-A declaração deve ser entre- to, tendo apenas 5 dias úteis para cumprir a obrigação.

A Declaração Anual IES foi criada através do Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro, sendo um agregado de informações declarativas, tanto a nível contabilístico como fiscal e estatístico, que apenas pode ser submetida por um contabilista certificado.

# Espaço do **Associado**

Ficha do Associado

Denominação:

BDB Energy - Projetos, **Telecomunicações** e Instalações Elétricas Unipessoal, Lda.

Data de Constituição:

2018

Natureza Jurídica:

Sociedade por Quotas

Atividade:

CAE (principal)— 43210 -Instalações elétricas

#### Contatos:

Rua III Visconde Botelho, Lomba do Loução, 18

9650-250 Povoação

Telf: 296 559 135

Email: geral.bdbenergy@gmail. com



Paulo Bandarra e Daniela Bandarra, Gerentes

"BdB Energy - Projetos, Teleções Elétricas Unipessoal, Lda." relativamente à sua área de negócio e que balanço aeral faz da atividade da empresa desde a sua constituição?

Telecomunicações e Instalações Elétricas Unipessoal, Lda. é uma empresa sediada na ilha de São Miguel, nos Açores, que atua no sector da instalação e manutenção de infraestruturas elétricas e tecnológicas. Fundada em Maio de 2018, surgiu com o objetivo de prestar um serviço técnico especializado, rigoroso e de confiança no ramo das instalações elétricas e, ao longo dos anos, expandiu a sua atividade para responder à evolução do mercado e às novas necessidades dos clientes.

de atuação enauadra-se no CAE 43210, centrando-se nas instalações elétricas em edifícios e outras construções. Con-

fotovoltaicos, aluguer de clientes. camião-grua, e a execução de projetos ITED e projetos elétri-COS.

ção, a empresa tem mantido projeto é acompanhado de um crescimento sustentado, forma próxima, garantindo que apostando na atualização contínua de competências técni-Como caracterizaria a cas e na adaptação a novas exigências regulamentares e comunicações e Instala- tecnológicas. O balanço destes anos de atividade é francamente positivo, tanto pela consolidação da nossa presença no mercado regional como pela fidelização de um número crescente de clientes. Este percurso só tem sido possível gra-A BdB Energy - Projetos, ças ao compromisso com a qualidade dos nossos serviços, à confiança dos nossos parceiros e à dedicação da nossa as soluções propostas são ajusequipa técnica, que atua com profissionalismo e espírito de objetivos do cliente, sejam eles inovação.

#### De que forma a empresa procura diferenciarse no mercado face aos seus concorrentes?

A diferenciação da BdB Energy assenta em vários pilares que consideramos fundamentais para a criação de valor e para a competitividade num mercado exigente como o da construção e manutenção A nossa principal área de infraestruturas técnicas.

> Em primeiro lugar, desde oferecer soluções integra- sempre na linha da frente,

> tudo, com uma visão orientada das. Ao reunir num só prestador para a diversificação e inova- um vasto leque de serviços técção, a BdB Energy integrou nicos - desde as instalações novas valências nos seus servi- elétricas convencionais até às ços, como a instalação de siste- mais modernas soluções de mas de videovigilância (CCTV), eficiência energética e segualarmes contra incêndios, solu-rança eletrónica – conseguimos ções de intrusão, automatismos, dar resposta a projetos de difesistemas de ar condicionado, rentes dimensões e complexi-AQS e bombas de calor, bem dade, promovendo comodidacomo a instalação de sistemas de e confiança junto dos nossos

> > Em segundo lugar, a empresa tem uma abordagem personalizada no relaciona-Desde a sua constitui- mento com cada cliente. Cada



tadas às reais necessidades e particulares, empresariais ou institucionais. Esta relação de proximidade e confiança é uma das nossas maiores fortalezas, sobretudo num contexto insular onde a reputação e o compromisso têm um peso ainda mais significativo.

Acresce a isso o foco contínuo na atualização técnica. O nosso sector está em constante evolução - novas normas, novas tecnologias, novas exigências de eficiência energética e sustentabilidade. tacamos a nossa capacidade A BdB Energy procura estar



acompanhando as tendências do sector e formando a sua equipa de forma e em particular na ilha de São Miguel, contínua. O investimento em conhecimento e em equipamentos modernos é encarado como essencial à nossa juntura marcada pela escassez de proposta de valor.

Por fim, a nossa atuação é norteada por um elevado padrão de qualidade e cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos. Entendemos que a confiança só se constrói com consistência e responsabilidade, e é com base nisso que procuramos afirmar-nos como uma referência no sector regional.

Perante a atual conjuntura, que interpretação faz do estado setor e que medidas entende ser ainda passíveis de adotar, com vista a impulsionar a construção civil na Região?

A construção civil nos Acores, tem enfrentado desafios significativos nos últimos anos, reflexo de uma conmão-de-obra qualificada, pelo aumento dos custos dos materiais e por uma maior exigência no cumprimento de normas técnicas e ambientais. No entanto, este cenário também representa oportunidades para inovação, profissionalização do sector e valorização de empresas comprometidas com a qualidade e a sustentabilidade.

Do ponto de vista da BdB Energy, o sector encontra-se num momento de transição. Existe uma crescente procura por soluções técnicas mais eficientes e sustentáveis como é o caso das energias renováveis e dos sistemas inteligentes de climatização e segurança - o que tem impulsionado a procura por empresas

que consigam acompanhar esta transformação. Por outro lado, a lenta resposta burocrática e a morosidade nos processos de licenciamento continuam a ser entraves relevantes ao dinamismo da construção na Região.

Para impulsionar o sector, acreditamos que é necessário adotar um conjunto de medidas estratégicas, tanto a nível institucional como empresarial. Em primeiro lugar, consideramos essencial reforçar os programas de formação e qualificação profissional, de forma a mitigar a escassez de técnicos especializados, que é hoje uma das principais limitações ao crescimento do sector.

Em segundo lugar, é urgente simplificar os processos administrativos e de licenciamento, sem comprometer a exigência técnica e legal, mas promovendo maior agilidade e previsibilidade para os investidores e empreitei-

Por fim, consideramos importante continuar a incentivar projetos que promovam a eficiência energética, a sustentabilidade ambiental e a digitalização dos edifícios, através de programas de apoio e incentivos fiscais. A valorização das empresas locais também deve ser incentivada, reconhecendo o seu papel no desenvolvimento económico da Região e na criação de emprego qualificado.

A BdB Energy continua empenhada em contribuir para este novo ciclo da construção civil nos Acores, com responsabilidade, visão estratégica e compromisso com a excelência técnica.

## Lei n.º 53-A/2025, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão **Territorial (RJIGT)**

Foi hoje publicada a Lei n.º 53- urbanísticos e viabilidade financeira, de com solo urbano. Clarifica ainda o A/2025, de 9 de abril, que altera o reduz prazos de execução e impõe regime de suspensão de normas apli-Regime Jurídico dos Instrumentos de novas condições no regime especial cáveis a áreas urbanizáveis, agora Gestão Territorial (RJIGT), restringe a de reclassificação para habitação, dependente de decisão da CCDR reclassificação de solo rústico para incluindo a necessidade de parecer da após audição do município, e estabeurbano. Esta lei reintroduz exigências CCDR e critérios mais rigorosos quanto lece um complexo reaime de vigência quanto à demonstração de impactos à finalidade habitacional e contiguida- com efeitos retroativos a 31 de dezem-

bro de 2024, prevendo a sua - Redução do prazo para exe- (REN) onde a reclassificação entrada em vigor a 14 de abril cução das obras de urbaniza- de solos rústicos em solos urbade 2025.

As principais alterações introduzidas pela Lei n.º 53 -A/2025, de 9 de abril ao RJIGT visam restringir os casos em que é admissível a reclassificação do solo rústico para solo urbano, uma vez que a Assembleia da República entendeu Lei n.º 117/2024, de 30 de te sentido: dezembro) que alterou o RJIGT.

#### **Alterações**

- 1. No artigo 72.º do RJIGT referente ao regime de reclassificação de solo rústico para solo urbano:
- Reintrodução da necessidade de fazer acompanhar o procedimento de reclassificação do seguinte conjunto de elementos e fundamentos:
- A demonstração do impacto da carga urbanística proposta no sistema de infraestruturas existente;
- necessários ao reforço do sistema de infraestruturas existentes, à execução de novas infraestruturas e à sua manutenção;
- A demonstração da viabilidade económico-financeira da proposta, incluindo a identificação dos sujeitos responsáveis pelo financiamento, a demonstração das fontes de financiamento contratualizadas e de investimento público.

- ficação dos solos, passando o cional não pode ocorrer. mesmo de cinco para quatro anos, reduzindo-se ainda a possibilidade de prorrogação que anteriormente poderia ser até metade do prazo inicial e passa agora a estar limitada a um ano.
- -Eliminação da menção da finalidade conexa à finalidade te à alteração simplificada de habitacional (mantendo-se planos, passa a prever-se o apenas a possibilidade de parecer da Comissão de Coorreclassificar para fins habitacio- denação e Desenvolvimento nais e para usos complementa- Regional, I.P., ainda que não res destes), definindo o novo vinculativo, nos termos acima diploma o que deve entender- expostos. se por "usos complementares";
- de parecer favorável tácito;
- A previsão dos encargos Reintrodução da necessidade de existir contiguidade com o solo urbano para se permitir a reclassificação;
  - Reformulação da exigência de 700/1000 da área total de sente Decreto-Lei. construção acima do solo se destinar a habitação, devendo tal habitação ser pública, destinada a arrendamento acessível, ou a habitação a custos controlados;
  - da Reserva Ecológica Nacional pio.

ção, na sequência de reclassi- nos para a finalidade habita-

3. O diploma procede ainda às necessárias adaptações dos casos de alteração simplificada de planos territoriais previstos no artigo 123.º do RJIGT, decorrentes da eliminação do anterior conceito de habitaque deveriam ser introduzidas 2. O regime especial de reclas- cão de valor moderado, pasnovas condicionantes às situa- sificação de solos rústicos em sando assim a abranger os ções de reclassificação previs- solos urbanos para a finalidade casos de habitação pública, tas no anterior diploma apro- habitacional constante do arti- de arrendamento acessível e vado pelo Governo (Decreto- go 72.º-B é alterado no seguin- de habitação a custos controlados.

Também relativamen-

4. A Lei n.º 53-A/2025, de 9 de - Sujeição a parecer da comis- abril, procede, ainda, a nova são de coordenação e desen- alteração ao regime de susvolvimento regional competen- pensão de regras em áreas te, ainda que não vinculativo, urbanizáveis ou de urbanizasempre que a propriedade do ção programada, em virtude solo seja privada, o qual deve do incumprimento da obrigaser emitido no prazo de 20 dias ção de incorporação das (úteis) a contar da data do regras de classificação e qualienvio da proposta, sob pena ficação do solo nos planos até 31 de dezembro de 2024, determinando a suspensão das normas relativas às áreas urbanizáveis ou de urbanização programada, até à inclusão das regras de classificação e qualificação previstas no pre-

Contudo, é clarificado que a suspensão destas normas não é automática, sendo decretada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P. (CCDR, - Introdução de novas áreas I.P.), após audição do municísão, a decretar pela comissão de coordenação e desenvolvimento regional competente, não pode ocorrer:

- Quando a área tenha adquirido as características de solo urbano;
- Quando as obras de urbanização previstas em plano de pormenor, por contrato de urbanização ou por ato administrativo de controlo prévio se encontrem em execução e até ao termo do respetivo prazo;
- Quando os parâmetros urbanísticos já tenham sido definidos pelo órgão autárquico competente através da aprovação de pedido de informação prévia ou projeto de arquitetura;
- Quando o município demonstre, fundamentadamente, que a conclusão do processo de revisão dos planos territoriais se encontre em fase de conclusão ou cujo atraso tenha ocorrido por motivos que não lhe sejam imputáveis.

É clarificado que esta suspen- Adicionalmente, é ainda clarificado - A cessação de vigência não se aplique a suspensão não impede a realização das operações urbanísticas em te a sua vigência; áreas urbanizáveis ou de urbanização programadas cuja finalidade se enquadre no disposto nos artigos 72.º-A (atividades industriais, de armazenagem ou logística, de serviços de apoio, ou a portos secos) e 72.º-B (habitacional e conexa com a habitacional).

#### 5. Alteração à vigência e produção de efeitos :

A Lei n.º 53-A/2025, de 9 de abril, estabelece um esquema complexo de vigência e produção de efeitos aplicável ao Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, de tal sorte que:

- As alterações possuem efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2024;
- As alterações promovidas vigoram dia 14 de abril de 2025. durante quatro anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2028:

- ca aos procedimentos iniciados duran-
- Não é claro qual o regime aplicável às alterações simplificadas de planos (artigo 123.º do RJIGT) e ao solo classificado como urbanizável ou de urbanização programada (artigo 199.º do RJIGT), na eventualidade de não prorrogação da vigência do Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro.

#### 6. Entrada em vigor

A Lei n.º 53-A/2025, de 9 de abril, não estabeleceu qualquer regra quanto à sua entrada em vigor, pelo que, considerando a regra geral prevista na Lei Formulário (n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro), este diploma entrará em vigor no

fonte: mlgts.pt



## <u>Atividades</u>

## Reunião com a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias empresas

Realizou-se, na sede da AICO-PA, uma reunião entre a direção da dinâmicas relacionadas com o futuro AICOPA e a Confederação Portuguesa das empresas, tanto a nível nacional das Micro, Pequenas e Médias Empre- como a nível regional. sas, no dia 17 de março de 2025.

Reunião que englobou diversas



## Assembleia Geral da AICOPA para apresentação do Plano de Atividade e Orçamento para 2025 e Relatório de Gestão e Contas de 2024

e Conta de 2024

De entre os objetivos da Direção para o ano de 2025, destacamos:

Em cumprimento com os Esta- a Realização do Seminário "O Dia da tutos da Associação, a AICOPA no pas- Construção"; Estabelecimento/ Restasado dia 25 de março apresentou o belecimento de Parcerias e Organiza-Plano de Atividade e Orçamento para ção de Ações Conjuntas em Prol dos 2025, bem como o Relatório de Gestão Associados; Revisão do Estudo sobre o Setor da Construção Civil na Região Autónoma dos Açores.



## Outras Atividade da AICOPA- 1º Quadrimestre de 2025

Delgada;

06/01/2025 - Receção de Ano Novo com o Governo Regional dos Açores;

09/01/2025 - Presença na Assembleia Geral do CIMARA;

**09/01/2025** – 49° Aniversário da Universidade dos Acores;

17/01/2025 - Reunião ENRAL com o CIMARA por videoconferência;

**31/01/2025** - 15° Aniversário da Rede Valorizar;

03/02/2025 - Reunião do Plenário do Conselho Económico e Social dos Aço-

05/02/2025 - Participação em mesa redonda do seminário:" Ensino Pro 5.0: Bora pro futuro" promovido pela Escola 07/03/2025 - Reunião com delegação Profissional da Ribeira Grande (EPRG);

07/02/2025 - Presença na Tomada de CIMARA;

06/01/2025 - Brinde ao Ano Novo junto 10/02/2025 - Reunião com Sónia Nico- Transparência Administrativa"; com a Câmara Municipal de Ponta lau, candidata independente à Câmara Municipal de Ponta Delgada, nas próximas eleições autárquicas;

> 21/02/2025 - Presença na Mostra de Cinema Sueco, promovida pela Embaixada da Suécia em Lisboa e Consulado Honorário da Suécia em São Miguel;

> 22/02/2025 - Convite para o debate público sobre a requalificação da Fábrica do Álcool, promovido pela Ordem dos Arquitetos;

> 27/02/2025 - Assembleia Geral Extraordinária da AICOPA, para a Alteração dos Estatutos da Associação.

> 05/03/2025 - 1.ª reunião da Comissão Especializada Permanente de Economia e Desenvolvimento;

> de eurodeputados do partido socialista no âmbito do CEESA;

Posse dos novos Órgãos Sociais do 10/03/2025 - Participação na Conferência "Prevenção da Corrupção e

21/03/2025 - Reunião do Plenário do Conselho Económico e Social dos Aço-

22/03/2025 - Encontro público sobre a intervenção e requalificação da Fábrica do Acúcar, no concelho de Ponta Delgada;

25/03/2025 - Reunião do Conselho Consultivo do Centro de Qualificação dos Açores, IPRA;

26/03/2025 - Reunião com Ordem dos Arquitetos;

04/04/2025 - Participação na Conferência "Os desafios da UE e o novo Quadro Financeiro Plurianual":

28/04/2025 - Participação na Palestra na UAc/FEG, proferida pelo General Valença Pinto acerca da Situação de Defesa da Europa;

30/04/2025 - Presença na Tomada de posse dos Órgãos sociais da OET, mandato 2025 - 2028;